

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 433	FOLHA: 01/01
DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE		VIGÊNCIA: 01 / 07 / 2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do Art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

CONSIDERANDO

- a necessidade de definição da autoridade competente para apreciação de recursos a que se refere o §4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art.1º - Designar o Diretor de Administração e Finanças para atuar como autoridade imediatamente superior para os fins previstos no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, na sua ausência, afastamento ou impedimento legal, ao Diretor-Geral.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria-Presidente nº 186, de 26/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na *intranet* da EBC.

Brasília, 01 de julho de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente

